



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2025-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 471/2024/PGJ (fls. 01), por meio do qual o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. José Augusto Palheta Taveira Júnior foi convocado para atuar ad referendum na 106.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri no período de 21/10/2024 a 28/07/2025;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2024.00000805-0;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Regularidade de Serviço n.º 0001/2025/CGMP emitida pela Douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, fls. 40;

CONSIDERANDO o voto da ilustre Relatora Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, manifestando-se favoravelmente ao referendo da convocação;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros presentes, em sessão ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

REFERENDAR a convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. **JOSÉ AUGUSTO PALHETA TAVEIRA JÚNIOR** para atuar na 106.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri período de 21/10/2024 a 28/07/2025.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 14 de fevereiro de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do c. CSMP

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE

Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro e Secretária

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro e Relatora

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Procurador(a) de Justiça**, em 18/02/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neyde Regina Demóstenes Trindade, Procurador(a) de Justiça**, em 18/02/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto, Procurador(a) de Justiça**, em 18/02/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suzete Maria dos Santos, Procurador(a) de Justiça**, em 19/02/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 20/02/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1552424** e o código CRC **05D4D2C0**.

